



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: educacaoribeiraodopinhal@gmail.com

CONTROLE INTERNO

PAG 01

Ofício n.º 044/2024/SMEC

Ribeirão do Pinhal, 02 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente a fim de solicitar de Vossa Excelência o acréscimo de 25% aos itens 1, 2, 3 e 4, Ata de Registro de Preços n.º 203/2023, Pregão Eletrônico n.º 052/2023, Lote 1, que tem como objeto aquisição de uniformes escolares para os alunos da Escola Municipal Cívico-Militar, para o ano letivo de 2024.

A solicitação se dá em virtude de solicitação da direção da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira, conforme anexo.

Como há previsão legal para acréscimos e supressões em tal contrato conforme cláusula primeira §2º solicito a aquisição dos produtos abaixo os quais se encontram dentro dos limites permitidos por lei.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	TOTAL
01	467312	Camiseta. Tamanhos: (N.º 10 - 20 unidades) / (N.º 12 - 50 unidades) / (N.º 14 - 15 unidades)	85	Unid.	14,04	1.193,40
02	321077	Bermuda. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades)	70	Unid.	18,05	1.263,50
03	447422	Jaqueta Masculina. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades)	70	Unid.	40,11	2.807,70
04	458635	Calça. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades)	70	Unid.	22,06	1.544,20
						6.808,80

Sem mais para o momento e certa de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

Excelentíssimo Senhor,
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal
Neste



Ribeirão do Pinhal - PR

ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR
DR. MARCELINO NOGUEIRA - E.F.
Email: escoladrmarcelino@gmail.com - Fone: 43 3551-1783
Avenida Silveira Pinto, nº 857 - Ribeirão do Pinhal / Paraná

CONTROLE
INTERNO
PAG. 102

Ofício n.º 08/2024

Ribeirão do Pinhal, 02 de abril de 2024

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a compra de uniformes para os alunos deste Estabelecimento de Ensino, visto que devido ao aumento do número de alunos, faltaram algumas peças, sendo elas: 85 camisetas tamanhos: (N.º 10 - 20 unidades) / (N.º 12 - 50 unidades) / (N.º 14 - 15 unidades), 70 bermudas tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades), 70 jaquetas tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades) e 70 calças tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades).

Na certeza de podermos contar com a sua colaboração, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos votos de estima e consideração;

Atenciosamente,

SANDRA MOLINA POLYCARPO SANTOS
DIRETORA

ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA
ENSINO FUNDAMENTAL
Decreto: 4489/78 - D.O.E. de 05/01/78
Avenida Silveira Pinto, 857
Contato - Fone: (43) 3551-1783
Ribeirão do Pinhal - PR

Ribeirão do Pinhal 02/04/24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFAEL F. FERNANDES**
CNPJ: **37.992.965/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:12 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **D7E2.080C.E2BB.9129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033181179-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.992.965/0001-18**
Nome: **RAFAEL F. FERNANDES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL F. FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.992.965/0001-18

Certidão nº: 22365747/2024

Expedição: 03/04/2024, às 08:02:09

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL F. FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.992.965/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG

06



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.992.965/0001-18
Razão Social: RAFAEL F FERNANDES
Endereço: R NEREU RAMOS 3313 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

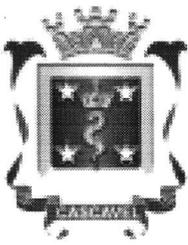
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902315507232901

Informação obtida em 03/04/2024 08:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 27469/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473911167	
Nome/Razão:	RAFAEL F. FERNANDES	
CNPJ/CPF:	37.992.965/0001-18	
Endereço:	RUA NEREU RAMOS, 3313	
Complemento:		
Bairro:	CANCELLI	CEP: 85.811-340
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473911167
Nome/Razão:	RAFAEL F. FERNANDES
CNPJ/CPF:	37.992.965/0001-18

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-NXLNIKWPCZDNQR-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 02 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigo n.º 125 Lei 14.133/2021 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **ADITIVO DE 19,76%** do seguinte processo:

ATA REGISTRO DE PREÇOS 203/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023

EMPRESA CONTRATADA: RAFAEL F. FERNANDES.

CNPJ: 37.992.965/0001-18

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS - 3313 – BAIRRO CANCELLI – CEP. 85.811-340 - CASCAVEL – PR.

ITEM	OBJETO	QTDE CONTRATADA	QTDE A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Camiseta. Tipo: Unisex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanhos: (N.º 10 - 20 unidades) / (N.º 12 - 50 unidades) / (N.º 14 - 15 unidades).	632 unid.	85 unid.	14,04	1.193,40
02	Bermuda. Material: Helanca. Tamanho: Sob Medida. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades)	287 unid.	70 unid.	18,05	1.263,50
03	Jaqueta Masculina. Material: 100% Poliéster. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05unidades) / (N.º 14 - 05 unidades)	287 unid.	70 unid.	40,11	2.807,70
04	Calça. Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Unisex. (N.º 6 - 4 unidades) / (N.º 8 - 75 unidades) / (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades).	287 unid.	70 unid.	22,06	1.544,20
					6.808,80

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DO CONTRATO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 569/2024			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 09/06/2024		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4J CXM8E5Q7	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: RAFAEL F. FERNANDES			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8951	37.992.965/0001-18		
ENDEREÇO			
RUA NEREU RAMOS 3313, 0 - CANCELLI CEP: 85811340 Cascavel - PR			
ATIVIDADES			
Não definidas			
Observações:			
Ribeirão do Pinhal, 10 de Abril de 2024			
Emitido por: ALAN PAIVA			



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE ABRIL DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 6.808,80

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo PE 052/2023, contrato 233/2023, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 103 e 104 .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo ao Pregão Eletrônico nº 052/2023, contrato nº 203/2023 "Uniformes", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

Valor R\$ 6.808,80 (seis mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Ribeirão do Pinhal, 03 de abril de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO

PAG

12

Ribeirão do Pinhal, 02 de abril de 2024.

Prezados Senhores,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar vosso Parecer sobre o processo de **ADITIVO de 19,76%** do contrato abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes escolares de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 203/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023

EMPRESA CONTRATADA: RAFAEL F. FERNANDES.

CNPJ: 37.992.965/0001-18

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS - 3313 – BAIRRO CANCELLI – CEP. 85.811-340 - CASCAVEL – PR.

ITEM	OBJETO	QTDE CONTRATADA	QTDE A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Camiseta. Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanhos: (N.º 10 - 20 unidades) / (N.º 12 - 50 unidades) / (N.º 14 - 15 unidades).	632 unid.	85 unid.	14,04	1.193,40
02	Bermuda. Material: Helanca. Tamanho: Sob Medida. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades)	287 unid.	70 unid.	18,05	1.263,50
03	Jaqueta Masculina. Material: 100% Poliéster. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05unidades) / (N.º 14 - 05 unidades)	287 unid.	70 unid.	40,11	2.807,70
04	Calça. Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Unissex. (N.º 6 - 4 unidades) / (N.º 8 - 75 unidades) / (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades).	287 unid.	70 unid.	22,06	1.544,20
					6.808,80

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DO CONTRATO**

Ilustríssimo Senhor

**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)**

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Jurídico 041/2024

CONTROLE
INTERNO

PAG

43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Ata Registro de Preços nº 203/2023

REF.: aditivo contratual.

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "aquisição de uniformes escolares para os alunos da Escola Municipal Cívico-Militar."

I – RELATÓRIO.

Foi o procedimento licitatório encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação foi requerido a este Departamento Jurídico parecer acerca da legalidade de aditivo de 19,76% ao presente contrato.

Em apertada síntese, a direção da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira justifica seu pleito argumentando que em virtude do aumento de alunos matriculados, a quantidade de uniformes escolares (camisetas, bermudas, jaquetas e calças) anteriormente contratado apresentou-se insuficiente.

Juntou-se pareceres do Departamento Contábil e do Departamento Financeiro atestando, respectivamente, a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis.

Também, foi juntado ao feito as seguintes certidões da empresa contratada: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa da Receita Estadual do Paraná; Certidão Negativa do Fisco Municipal.

Estes são os fatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

II – MANIFESTAÇÃO.

Inicialmente, cumpre destacar que o contrato administrativo pode ser alterado unilateralmente, ou, bilateralmente mediante acordo entre as partes.

Sendo assim, nada impede a modificação contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto.

Justificou, ainda, a direção da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira a necessidade do presente aditivo contratual, haja vista a insuficiência de uniformes escolares anteriormente contratado em razão do aumento de alunos matriculados após a celebração do contrato administrativo.

Pois bem, o pleito da Administração encontra amparo no art. 124, I, "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Fosso pouco, o contrato administrativo sob nº 203/2023 (ata registro de preços), especificamente em sua cláusula segunda, permite a alteração quantitativa do objeto desde que haja aumento no número de alunos, nos moldes do art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Trata-se, assim, na apreciação deste Departamento Jurídico, de uma **alteração quantitativa ao objeto do contrato**.

No presente caso concreto, vê-se que o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) está observado, aliás o acréscimo de R\$6.808,80 (seis mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos) **corresponde a 19,76% de acréscimo ao valor inicial contratado**.

Destaca-se, também, que o presente parecer não tem o condão de apreciar a conveniência e oportunidade do ato, por serem inerentes ao poder discricionário da autoridade administrativa.

Outrossim, o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o *art.2º, §3º da Lei nº 8.906/1994 e entendimento¹ do STJ*.

Diante do exposto, **é viável juridicamente a realização do aditivo contratual pleiteado**.

III – CONCLUSÃO.

Isto posto, este advogado que abaixo subscreve **opina pela viabilidade jurídica de termo aditivo de 19,76% ao contrato sob nº 203/2023 (ata registro de preços)**, cujo objeto trata-se de aquisição de uniformes para os alunos da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário. **Após, remeta-se os autos para a autoridade competente para deliberação final.**

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

S.M.J., é o parecer.

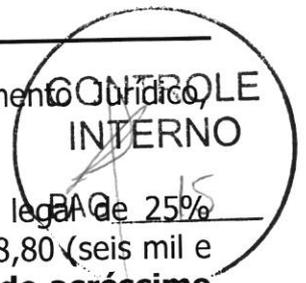
Ribeirão do Pinhal – PR, 10 de abril de 2024.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Aditivo: PREGÃO ELETRONICO 052-2023

Objeto:- UNIFORMES ESCOLARES 2024 – COLEGIO CIVICO MILITAR

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	11
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	10
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	09
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	03 A 07
08	Houve Parecer Jurídico?	S	13 A 15
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **054 /2023** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 10 de ABRIL de 2024.


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 8367866-4
CPF: 044.908.47.101



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO.

Em análise ao pedido de acréscimo nos quantitativos efetuado pela direção da Escola Municipal Cívico Militar Dr. Marcelino Nogueira referente ao lote 01 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS 203/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023**, constatou que houve um aumento no número de alunos matriculados nas séries educação infantil e ensino fundamental.

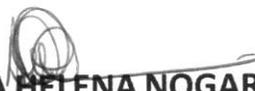
A comprovação do aumento no número de alunos foi comprovado através de um relatório de matrículas.

Conforme artigo 24 do Decreto Municipal 020/2021 os valores unitários estão dentro dos praticados no mercado, haja vista que são os mesmos valores contratados para o exercício de 2023 e vigentes para 2024.

Não houve apresentação de 03 (três) referencias de preços conforme exigência do artigo 25 do decreto acima em virtude da não alteração nos valores contratados.

Portanto opino pelo **deferimento** do pedido de acréscimo solicitado no valor total de R\$ 59.415,00, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 25 parágrafo 3.º.

Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2024.


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA RAFAEL F. FERNANDES, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **RAFAEL F. FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.992.965/0001-18 com sede na Rua Nereu Ramos - 3313 – Bairro Cancelli – CEP. 85.811-340, na cidade de Cascavel – PR, Fone: (45) 3096-3313 e-mail licitarf@yahoo.com.br neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL FRANCISCO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 81915911 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 035.417.129-10, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **26/10/2023**, cujo objeto foi o “registro de preços para possível aquisição de uniformes escolares de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação” mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

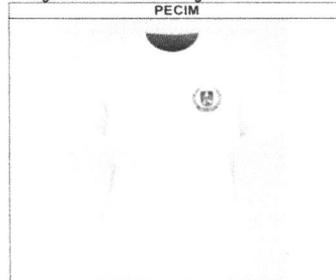
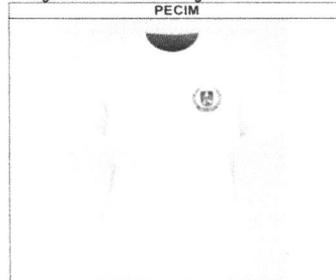
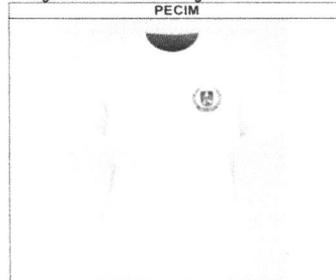
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 19,76% conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	467312	Camiseta. Tipo: Unisex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanho: Variados. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 67% Poliéster E 33% Viscose. Informações Adicionais: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 com decote redondo em malha ribana (1x1). Composição da camiseta: 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da camiseta: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Largura do decote: 2 cm. Composição do decote: 80% Poliéster, 18% Viscose e 2% Elastano (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura: 240g/m2 (±5%) (NBR 10591). Cor do decote: branca. Detalhamento: Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 165g/m2 (tolerância de 5% na gramatura e composição das ibras), na cor branca. Decote redondo confeccionado em malha ribana (1x1), largura de 2 cm, na cor branca, de composição 80% Poliéster 18% Viscose e 2% Elastano, gramatura 240 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura e composição das fibras). Costuras internas, com fios 100% poliéster, nº 120. Barra do corpo e das mangas costuradas na largura de 2 cm. Na parte frontal no lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão em processo silkscreen medindo 9 cm para os tamanhos adultos. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n.º120. Tamanhos: (N.º 10 - 20 unidades) / (N.º 12 - 50 unidades) / (N.º 14 - 15 unidades). Referência abaixo.	85	Unid.	14,04	1.193,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		<p>Tabela de medidas para a camiseta manga curta unissex</p>  <table border="1"><thead><tr><th>Tabela de medidas</th><th colspan="5">JUVENIL</th><th colspan="5">ADULTO</th></tr><tr><th></th><th>10</th><th>12</th><th>14</th><th>16</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th><th>KG</th></tr></thead><tbody><tr><td>A Comp. Total</td><td>41</td><td>43</td><td>45</td><td>47</td><td>49</td><td>51</td><td>53</td><td>55</td><td>57</td></tr><tr><td>B Peito</td><td>31</td><td>33</td><td>35</td><td>37</td><td>39</td><td>41</td><td>43</td><td>45</td><td>47</td></tr><tr><td>C Comp. Manga</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>D Cava-reta</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>E Abertura</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>F Ombros</td><td>31</td><td>33</td><td>35</td><td>37</td><td>39</td><td>41</td><td>43</td><td>45</td><td>47</td></tr></tbody></table> <p>Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela área demandante.</p>	Tabela de medidas	JUVENIL					ADULTO						10	12	14	16	P	M	G	GG	KG	A Comp. Total	41	43	45	47	49	51	53	55	57	B Peito	31	33	35	37	39	41	43	45	47	C Comp. Manga	17	18	19	20	21	22	23	24	25	D Cava-reta	17	18	19	20	21	22	23	24	25	E Abertura	17	18	19	20	21	22	23	24	25	F Ombros	31	33	35	37	39	41	43	45	47				
Tabela de medidas	JUVENIL					ADULTO																																																																																	
	10	12	14	16	P	M	G	GG	KG																																																																														
A Comp. Total	41	43	45	47	49	51	53	55	57																																																																														
B Peito	31	33	35	37	39	41	43	45	47																																																																														
C Comp. Manga	17	18	19	20	21	22	23	24	25																																																																														
D Cava-reta	17	18	19	20	21	22	23	24	25																																																																														
E Abertura	17	18	19	20	21	22	23	24	25																																																																														
F Ombros	31	33	35	37	39	41	43	45	47																																																																														
		<p>Imagens da camiseta manga curta unissex</p> <table border="1"><thead><tr><th>PECIM</th><th>CCM/PR</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>MARCA PRÓPRIA.</p>	PECIM	CCM/PR			70	Unid.	18,05	1.263,50																																																																													
PECIM	CCM/PR																																																																																						
																																																																																							
02	321077	<p>Bermuda. Material: Helanca. Tamanho: Sob Medida. Tipo Estrutura: Sem Estampa. Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura. <u>Informações Adicionais:</u> Bermuda confeccionada em malha helanca com filete. Composição da bermuda: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da bermuda: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da bermuda: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. Detalhamento: Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m2, tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais da peça deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscose com gramatura 165g/m2 na cor branca. Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da bermuda deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Na parte frontal do lado esquerdo da barra da bermuda de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal inferior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4cm. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) feito com fios 100% poliéster, nº 120, na cor da peça. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades) Referência abaixo.</p>																																																																																					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		Tabela de medidas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		<p>BERMUDA UNISSEX - DESENHO TÉCNICO</p>  <table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">TAMANHO</th><th colspan="5">BERMUDA</th><th rowspan="2">MARGEM</th></tr><tr><th>ENTRE PUNHAS</th><th>ENTRE PUNHAS</th><th>ENTRE PUNHAS</th><th>ENTRE PUNHAS</th><th>ENTRE PUNHAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>16</td><td>16</td><td>16</td><td>16</td><td>16</td><td>16</td></tr><tr><td>2</td><td>17</td><td>17</td><td>17</td><td>17</td><td>17</td><td>17</td></tr><tr><td>3</td><td>18</td><td>18</td><td>18</td><td>18</td><td>18</td><td>18</td></tr><tr><td>4</td><td>19</td><td>19</td><td>19</td><td>19</td><td>19</td><td>19</td></tr><tr><td>5</td><td>20</td><td>20</td><td>20</td><td>20</td><td>20</td><td>20</td></tr><tr><td>6</td><td>21</td><td>21</td><td>21</td><td>21</td><td>21</td><td>21</td></tr><tr><td>7</td><td>22</td><td>22</td><td>22</td><td>22</td><td>22</td><td>22</td></tr><tr><td>8</td><td>23</td><td>23</td><td>23</td><td>23</td><td>23</td><td>23</td></tr><tr><td>9</td><td>24</td><td>24</td><td>24</td><td>24</td><td>24</td><td>24</td></tr><tr><td>10</td><td>25</td><td>25</td><td>25</td><td>25</td><td>25</td><td>25</td></tr><tr><td>11</td><td>26</td><td>26</td><td>26</td><td>26</td><td>26</td><td>26</td></tr><tr><td>12</td><td>27</td><td>27</td><td>27</td><td>27</td><td>27</td><td>27</td></tr><tr><td>13</td><td>28</td><td>28</td><td>28</td><td>28</td><td>28</td><td>28</td></tr><tr><td>14</td><td>29</td><td>29</td><td>29</td><td>29</td><td>29</td><td>29</td></tr><tr><td>15</td><td>30</td><td>30</td><td>30</td><td>30</td><td>30</td><td>30</td></tr><tr><td>16</td><td>31</td><td>31</td><td>31</td><td>31</td><td>31</td><td>31</td></tr><tr><td>17</td><td>32</td><td>32</td><td>32</td><td>32</td><td>32</td><td>32</td></tr><tr><td>18</td><td>33</td><td>33</td><td>33</td><td>33</td><td>33</td><td>33</td></tr><tr><td>19</td><td>34</td><td>34</td><td>34</td><td>34</td><td>34</td><td>34</td></tr><tr><td>20</td><td>35</td><td>35</td><td>35</td><td>35</td><td>35</td><td>35</td></tr><tr><td>21</td><td>36</td><td>36</td><td>36</td><td>36</td><td>36</td><td>36</td></tr><tr><td>22</td><td>37</td><td>37</td><td>37</td><td>37</td><td>37</td><td>37</td></tr><tr><td>23</td><td>38</td><td>38</td><td>38</td><td>38</td><td>38</td><td>38</td></tr><tr><td>24</td><td>39</td><td>39</td><td>39</td><td>39</td><td>39</td><td>39</td></tr><tr><td>25</td><td>40</td><td>40</td><td>40</td><td>40</td><td>40</td><td>40</td></tr><tr><td>26</td><td>41</td><td>41</td><td>41</td><td>41</td><td>41</td><td>41</td></tr><tr><td>27</td><td>42</td><td>42</td><td>42</td><td>42</td><td>42</td><td>42</td></tr><tr><td>28</td><td>43</td><td>43</td><td>43</td><td>43</td><td>43</td><td>43</td></tr><tr><td>29</td><td>44</td><td>44</td><td>44</td><td>44</td><td>44</td><td>44</td></tr><tr><td>30</td><td>45</td><td>45</td><td>45</td><td>45</td><td>45</td><td>45</td></tr><tr><td>31</td><td>46</td><td>46</td><td>46</td><td>46</td><td>46</td><td>46</td></tr><tr><td>32</td><td>47</td><td>47</td><td>47</td><td>47</td><td>47</td><td>47</td></tr><tr><td>33</td><td>48</td><td>48</td><td>48</td><td>48</td><td>48</td><td>48</td></tr><tr><td>34</td><td>49</td><td>49</td><td>49</td><td>49</td><td>49</td><td>49</td></tr><tr><td>35</td><td>50</td><td>50</td><td>50</td><td>50</td><td>50</td><td>50</td></tr><tr><td>36</td><td>51</td><td>51</td><td>51</td><td>51</td><td>51</td><td>51</td></tr><tr><td>37</td><td>52</td><td>52</td><td>52</td><td>52</td><td>52</td><td>52</td></tr><tr><td>38</td><td>53</td><td>53</td><td>53</td><td>53</td><td>53</td><td>53</td></tr><tr><td>39</td><td>54</td><td>54</td><td>54</td><td>54</td><td>54</td><td>54</td></tr><tr><td>40</td><td>55</td><td>55</td><td>55</td><td>55</td><td>55</td><td>55</td></tr><tr><td>41</td><td>56</td><td>56</td><td>56</td><td>56</td><td>56</td><td>56</td></tr><tr><td>42</td><td>57</td><td>57</td><td>57</td><td>57</td><td>57</td><td>57</td></tr><tr><td>43</td><td>58</td><td>58</td><td>58</td><td>58</td><td>58</td><td>58</td></tr><tr><td>44</td><td>59</td><td>59</td><td>59</td><td>59</td><td>59</td><td>59</td></tr><tr><td>45</td><td>60</td><td>60</td><td>60</td><td>60</td><td>60</td><td>60</td></tr><tr><td>46</td><td>61</td><td>61</td><td>61</td><td>61</td><td>61</td><td>61</td></tr><tr><td>47</td><td>62</td><td>62</td><td>62</td><td>62</td><td>62</td><td>62</td></tr><tr><td>48</td><td>63</td><td>63</td><td>63</td><td>63</td><td>63</td><td>63</td></tr><tr><td>49</td><td>64</td><td>64</td><td>64</td><td>64</td><td>64</td><td>64</td></tr><tr><td>50</td><td>65</td><td>65</td><td>65</td><td>65</td><td>65</td><td>65</td></tr><tr><td>51</td><td>66</td><td>66</td><td>66</td><td>66</td><td>66</td><td>66</td></tr><tr><td>52</td><td>67</td><td>67</td><td>67</td><td>67</td><td>67</td><td>67</td></tr><tr><td>53</td><td>68</td><td>68</td><td>68</td><td>68</td><td>68</td><td>68</td></tr><tr><td>54</td><td>69</td><td>69</td><td>69</td><td>69</td><td>69</td><td>69</td></tr><tr><td>55</td><td>70</td><td>70</td><td>70</td><td>70</td><td>70</td><td>70</td></tr><tr><td>56</td><td>71</td><td>71</td><td>71</td><td>71</td><td>71</td><td>71</td></tr><tr><td>57</td><td>72</td><td>72</td><td>72</td><td>72</td><td>72</td><td>72</td></tr><tr><td>58</td><td>73</td><td>73</td><td>73</td><td>73</td><td>73</td><td>73</td></tr><tr><td>59</td><td>74</td><td>74</td><td>74</td><td>74</td><td>74</td><td>74</td></tr><tr><td>60</td><td>75</td><td>75</td><td>75</td><td>75</td><td>75</td><td>75</td></tr><tr><td>61</td><td>76</td><td>76</td><td>76</td><td>76</td><td>76</td><td>76</td></tr><tr><td>62</td><td>77</td><td>77</td><td>77</td><td>77</td><td>77</td><td>77</td></tr><tr><td>63</td><td>78</td><td>78</td><td>78</td><td>78</td><td>78</td><td>78</td></tr><tr><td>64</td><td>79</td><td>79</td><td>79</td><td>79</td><td>79</td><td>79</td></tr><tr><td>65</td><td>80</td><td>80</td><td>80</td><td>80</td><td>80</td><td>80</td></tr><tr><td>66</td><td>81</td><td>81</td><td>81</td><td>81</td><td>81</td><td>81</td></tr><tr><td>67</td><td>82</td><td>82</td><td>82</td><td>82</td><td>82</td><td>82</td></tr><tr><td>68</td><td>83</td><td>83</td><td>83</td><td>83</td><td>83</td><td>83</td></tr><tr><td>69</td><td>84</td><td>84</td><td>84</td><td>84</td><td>84</td><td>84</td></tr><tr><td>70</td><td>85</td><td>85</td><td>85</td><td>85</td><td>85</td><td>85</td></tr><tr><td>71</td><td>86</td><td>86</td><td>86</td><td>86</td><td>86</td><td>86</td></tr><tr><td>72</td><td>87</td><td>87</td><td>87</td><td>87</td><td>87</td><td>87</td></tr><tr><td>73</td><td>88</td><td>88</td><td>88</td><td>88</td><td>88</td><td>88</td></tr><tr><td>74</td><td>89</td><td>89</td><td>89</td><td>89</td><td>89</td><td>89</td></tr><tr><td>75</td><td>90</td><td>90</td><td>90</td><td>90</td><td>90</td><td>90</td></tr><tr><td>76</td><td>91</td><td>91</td><td>91</td><td>91</td><td>91</td><td>91</td></tr><tr><td>77</td><td>92</td><td>92</td><td>92</td><td>92</td><td>92</td><td>92</td></tr><tr><td>78</td><td>93</td><td>93</td><td>93</td><td>93</td><td>93</td><td>93</td></tr><tr><td>79</td><td>94</td><td>94</td><td>94</td><td>94</td><td>94</td><td>94</td></tr><tr><td>80</td><td>95</td><td>95</td><td>95</td><td>95</td><td>95</td><td>95</td></tr><tr><td>81</td><td>96</td><td>96</td><td>96</td><td>96</td><td>96</td><td>96</td></tr><tr><td>82</td><td>97</td><td>97</td><td>97</td><td>97</td><td>97</td><td>97</td></tr><tr><td>83</td><td>98</td><td>98</td><td>98</td><td>98</td><td>98</td><td>98</td></tr><tr><td>84</td><td>99</td><td>99</td><td>99</td><td>99</td><td>99</td><td>99</td></tr><tr><td>85</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr></tbody></table> <p>Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentação aprovada pela área demandante.</p>	TAMANHO	BERMUDA					MARGEM	ENTRE PUNHAS	1	16	16	16	16	16	16	2	17	17	17	17	17	17	3	18	18	18	18	18	18	4	19	19	19	19	19	19	5	20	20	20	20	20	20	6	21	21	21	21	21	21	7	22	22	22	22	22	22	8	23	23	23	23	23	23	9	24	24	24	24	24	24	10	25	25	25	25	25	25	11	26	26	26	26	26	26	12	27	27	27	27	27	27	13	28	28	28	28	28	28	14	29	29	29	29	29	29	15	30	30	30	30	30	30	16	31	31	31	31	31	31	17	32	32	32	32	32	32	18	33	33	33	33	33	33	19	34	34	34	34	34	34	20	35	35	35	35	35	35	21	36	36	36	36	36	36	22	37	37	37	37	37	37	23	38	38	38	38	38	38	24	39	39	39	39	39	39	25	40	40	40	40	40	40	26	41	41	41	41	41	41	27	42	42	42	42	42	42	28	43	43	43	43	43	43	29	44	44	44	44	44	44	30	45	45	45	45	45	45	31	46	46	46	46	46	46	32	47	47	47	47	47	47	33	48	48	48	48	48	48	34	49	49	49	49	49	49	35	50	50	50	50	50	50	36	51	51	51	51	51	51	37	52	52	52	52	52	52	38	53	53	53	53	53	53	39	54	54	54	54	54	54	40	55	55	55	55	55	55	41	56	56	56	56	56	56	42	57	57	57	57	57	57	43	58	58	58	58	58	58	44	59	59	59	59	59	59	45	60	60	60	60	60	60	46	61	61	61	61	61	61	47	62	62	62	62	62	62	48	63	63	63	63	63	63	49	64	64	64	64	64	64	50	65	65	65	65	65	65	51	66	66	66	66	66	66	52	67	67	67	67	67	67	53	68	68	68	68	68	68	54	69	69	69	69	69	69	55	70	70	70	70	70	70	56	71	71	71	71	71	71	57	72	72	72	72	72	72	58	73	73	73	73	73	73	59	74	74	74	74	74	74	60	75	75	75	75	75	75	61	76	76	76	76	76	76	62	77	77	77	77	77	77	63	78	78	78	78	78	78	64	79	79	79	79	79	79	65	80	80	80	80	80	80	66	81	81	81	81	81	81	67	82	82	82	82	82	82	68	83	83	83	83	83	83	69	84	84	84	84	84	84	70	85	85	85	85	85	85	71	86	86	86	86	86	86	72	87	87	87	87	87	87	73	88	88	88	88	88	88	74	89	89	89	89	89	89	75	90	90	90	90	90	90	76	91	91	91	91	91	91	77	92	92	92	92	92	92	78	93	93	93	93	93	93	79	94	94	94	94	94	94	80	95	95	95	95	95	95	81	96	96	96	96	96	96	82	97	97	97	97	97	97	83	98	98	98	98	98	98	84	99	99	99	99	99	99	85	100	100	100	100	100	100								
TAMANHO	BERMUDA					MARGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	ENTRE PUNHAS	ENTRE PUNHAS	ENTRE PUNHAS	ENTRE PUNHAS	ENTRE PUNHAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
1	16	16	16	16	16	16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	17	17	17	17	17	17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	18	18	18	18	18	18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
4	19	19	19	19	19	19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
5	20	20	20	20	20	20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
6	21	21	21	21	21	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
7	22	22	22	22	22	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
8	23	23	23	23	23	23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9	24	24	24	24	24	24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
10	25	25	25	25	25	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11	26	26	26	26	26	26																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12	27	27	27	27	27	27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13	28	28	28	28	28	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
14	29	29	29	29	29	29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
15	30	30	30	30	30	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
16	31	31	31	31	31	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
17	32	32	32	32	32	32																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
18	33	33	33	33	33	33																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
19	34	34	34	34	34	34																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
20	35	35	35	35	35	35																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
21	36	36	36	36	36	36																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
22	37	37	37	37	37	37																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
23	38	38	38	38	38	38																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
24	39	39	39	39	39	39																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
25	40	40	40	40	40	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
26	41	41	41	41	41	41																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
27	42	42	42	42	42	42																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
28	43	43	43	43	43	43																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
29	44	44	44	44	44	44																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
30	45	45	45	45	45	45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
31	46	46	46	46	46	46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
32	47	47	47	47	47	47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
33	48	48	48	48	48	48																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
34	49	49	49	49	49	49																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
35	50	50	50	50	50	50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
36	51	51	51	51	51	51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
37	52	52	52	52	52	52																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
38	53	53	53	53	53	53																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
39	54	54	54	54	54	54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
40	55	55	55	55	55	55																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
41	56	56	56	56	56	56																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
42	57	57	57	57	57	57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
43	58	58	58	58	58	58																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
44	59	59	59	59	59	59																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
45	60	60	60	60	60	60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
46	61	61	61	61	61	61																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
47	62	62	62	62	62	62																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
48	63	63	63	63	63	63																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
49	64	64	64	64	64	64																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
50	65	65	65	65	65	65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
51	66	66	66	66	66	66																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
52	67	67	67	67	67	67																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
53	68	68	68	68	68	68																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
54	69	69	69	69	69	69																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
55	70	70	70	70	70	70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
56	71	71	71	71	71	71																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
57	72	72	72	72	72	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
58	73	73	73	73	73	73																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
59	74	74	74	74	74	74																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
60	75	75	75	75	75	75																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
61	76	76	76	76	76	76																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
62	77	77	77	77	77	77																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
63	78	78	78	78	78	78																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
64	79	79	79	79	79	79																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
65	80	80	80	80	80	80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
66	81	81	81	81	81	81																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
67	82	82	82	82	82	82																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
68	83	83	83	83	83	83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
69	84	84	84	84	84	84																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
70	85	85	85	85	85	85																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
71	86	86	86	86	86	86																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
72	87	87	87	87	87	87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
73	88	88	88	88	88	88																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
74	89	89	89	89	89	89																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
75	90	90	90	90	90	90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
76	91	91	91	91	91	91																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
77	92	92	92	92	92	92																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
78	93	93	93	93	93	93																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
79	94	94	94	94	94	94																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
80	95	95	95	95	95	95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
81	96	96	96	96	96	96																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
82	97	97	97	97	97	97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
83	98	98	98	98	98	98																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
84	99	99	99	99	99	99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
85	100	100	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
		<p>Imagens da bermuda helanca unissex</p> 																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		<p>MARCA PRÓPRIA.</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
03	447422	<p>Jaqueta Masculina. Material: 100% Poliéster. Modelo: Zíper. Acabamento: Com Forro. Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Elástico Nos Punhos E Cintura, Conforme Modelo. Tipo Manga: Comprida. Tipo Gola: Social. <u>Informações Adicionais:</u> Conjunto Abrigo. – Jaqueta Unissex (Conjunto Abrigo). Descrição básica: Jaqueta (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da jaqueta: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da jaqueta: 250 g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da jaqueta: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m2 (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor do filete: Branca. Detalhamento: Confeccionada em malha Helanca composição 100% Poliéster, gramatura de 250g/m2 (tolerância de 5% na gramatura), na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Na parte superior frontal da jaqueta deverá conter um recorte formando levemente um V confeccionado na mesma malha e cor do corpo. Entre o recorte e o corpo deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura de 165 g/m2 na cor branca. Cavas retas com mangas longas, confeccionados em malha helanca 100% Poliéster com 250 g/m2 na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. No centro das mangas, em toda sua extensão, deverá conter filete costurado medindo 0,4 mm de largura confeccionado em malha 80% poliéster e 20% viscoso com gramatura de 165 g/m2 na cor branca. Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos, com forro no mesmo tecido do corpo na cor azul marinho pantone de aproximadamente 19-3933 TPX a 0,5 cm da extremidades. Punhos e barras confeccionados em malha ribana (1 x 1) sendo composição 100% poliéster com gramatura de 290 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura). Os punhos e barras deverão ter 6,0 cm (estando a peça já costurada). Gola tipo esportiva 8 cm de altura. Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon na mesma cor da peça costurado da barra até o final da gola. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ</p>	70	Unid.	40,11	2.807,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

		<p>do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n°120. Na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado nas extremidades na cor da peça, localizado na parte da frontal superior, medindo 9 cm para os tamanhos adultos (sendo o tamanho mínimo podendo chegar a 4 cm). Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades). Referência abaixo.</p> <p style="text-align: center;">Tabelas de medidas para a jaqueta (conjunto abrigo)</p> <div style="display: flex; align-items: center;">  <table border="1" style="font-size: small; margin-left: 10px;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tabela de medidas</th> <th colspan="5">JUVENIL</th> <th colspan="4">ADULTO</th> </tr> <tr> <th>10</th> <th>12</th> <th>14</th> <th>16</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>XXG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A. Altura total s/ barra</td> <td>110</td> <td>115</td> <td>120</td> <td>125</td> <td>130</td> <td>140</td> <td>150</td> <td>160</td> <td>170</td> </tr> <tr> <td>B. Torax</td> <td>75</td> <td>80</td> <td>85</td> <td>90</td> <td>95</td> <td>105</td> <td>115</td> <td>125</td> <td>135</td> </tr> <tr> <td>C. Caxa reta</td> <td>45</td> <td>50</td> <td>55</td> <td>60</td> <td>65</td> <td>75</td> <td>85</td> <td>95</td> <td>105</td> </tr> <tr> <td>D. Comp. Mangas-punho</td> <td>45</td> <td>50</td> <td>55</td> <td>60</td> <td>65</td> <td>75</td> <td>85</td> <td>95</td> <td>105</td> </tr> <tr> <td>E. Abertura manga</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>F. Altura gola</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>G. Altura ombro</td> <td>35</td> <td>35</td> <td>35</td> <td>35</td> <td>35</td> <td>35</td> <td>35</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>H. Altura barra</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>I. Abertura bolso</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table> <p style="margin-left: 10px;">Grade de tamanhos: os tamanhos poderão ser substituídos empresa após apresentada e aprovada pela área demandant</p> </div> <p style="text-align: center;">Imagens da jaqueta (conjunto abrigo)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>PECIM</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>CCM/PR</p>  </div> </div> <p>MARCA PRÓPRIA.</p>	Tabela de medidas	JUVENIL					ADULTO				10	12	14	16	P	M	G	GG	XXG	A. Altura total s/ barra	110	115	120	125	130	140	150	160	170	B. Torax	75	80	85	90	95	105	115	125	135	C. Caxa reta	45	50	55	60	65	75	85	95	105	D. Comp. Mangas-punho	45	50	55	60	65	75	85	95	105	E. Abertura manga	15	15	15	15	15	15	15	15	15	F. Altura gola	10	10	10	10	10	10	10	10	10	G. Altura ombro	35	35	35	35	35	35	35	35	35	H. Altura barra	10	10	10	10	10	10	10	10	10	I. Abertura bolso	10	10	10	10	10	10	10	10	10				
Tabela de medidas	JUVENIL					ADULTO																																																																																																													
	10	12	14	16	P	M	G	GG	XXG																																																																																																										
A. Altura total s/ barra	110	115	120	125	130	140	150	160	170																																																																																																										
B. Torax	75	80	85	90	95	105	115	125	135																																																																																																										
C. Caxa reta	45	50	55	60	65	75	85	95	105																																																																																																										
D. Comp. Mangas-punho	45	50	55	60	65	75	85	95	105																																																																																																										
E. Abertura manga	15	15	15	15	15	15	15	15	15																																																																																																										
F. Altura gola	10	10	10	10	10	10	10	10	10																																																																																																										
G. Altura ombro	35	35	35	35	35	35	35	35	35																																																																																																										
H. Altura barra	10	10	10	10	10	10	10	10	10																																																																																																										
I. Abertura bolso	10	10	10	10	10	10	10	10	10																																																																																																										
04	458635	<p>Calça. Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Unisex. Cor: Azul Marinho. Tamanho: Sob Medida. Aplicação: Uniforme. Informações Adicionais: Calça Unisex (Conjunto Abrigo). Descrição básica: Calça (conjunto abrigo) confeccionada em malha helanca com filete. Composição da calça: 100% Poliéster (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura da calça: 250 g/m² (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual). Cor da calça: azul marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX. Largura do filete: 0,4mm. Composição do filete: 80% Poliéster e 20% Viscose (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual). Gramatura do filete: 165g/m² (±5%) (NBR 10591 ou a norma mais atual) Cor do filete: Branca. Detalhamento: Confeccionada em malha helanca e composição de 100% Poliéster, gramatura de 250g/m², tolerância de 5% na gramatura, na cor azul marinho aproximado do pantone 19-3933 TPX. Nas laterais das peças deverá ser costurado filete medindo 4 mm de largura confeccionado em malha 80% Poliéster e 20% Viscose com gramatura 165 g/m² na cor branca Bolso tipo pic nas duas laterais superior costurado a 0,5 cm das extremidades. Forro na mesma malha e cor do corpo e abertura conforme tabela de medidas e cintura com elástico de 4,0 cm. A barra da calça deverá ser feita com 2,0 cm de largura. Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conserva ao centralizada no gancho traseiro. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixa ao do elástico e das laterais) com fios 100% poliéster, n.º 120, na cor da peça. Tamanhos: (N.º 10 - 60 unidades) / (N.º 12 - 05 unidades) / (N.º 14 - 05 unidades).</p>	70	Unid.	22,06	1.544,20																																																																																																													



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		<p>Referência abaixo.</p> <p>Tabelas de medidas para a calça (conjunto abrigo)</p> <div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="font-size: small;"> <p>Tabela de medidas para a calça (conjunto abrigo)</p> <p>A. Comprimento da perna B. Comprimento da calça C. Largura da cintura D. Largura da barra E. Comprimento da barra F. Comprimento da barra G. Comprimento da barra H. Comprimento da barra I. Comprimento da barra J. Comprimento da barra K. Comprimento da barra L. Comprimento da barra M. Abertura do bico</p> </div> </div> <p>Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos</p> <p>Figura ilustrativa - os tamanhos poderão ser substituídos pela empresa após apresentada e aprovada pela demandante</p>			
		<p>Imagem da calça (conjunto abrigo)</p> 			
		<p>MARCA PRÓPRIA.</p>			
		<p>Total</p>			6.808,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FISCAL

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES:03541712910
12910

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
CPF: 035.417.129-10

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

GESTOR:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

Edital nº 52/2023

Última atualização 15/09/2023

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 39 - Departamento de Educacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 29/09/2023 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/09/2023 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 78968064000142-1-000036/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação



Entrar

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 189.116,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
UNIFORMES%20ESCOLARES	15/09/2023	Edital	
ATA%20REGISTRO%20DE%20PRE%20C3%87OS	30/10/2023	Minuta do Contrato	
PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PRECOS 2023 2023	15/04/2024	Minuta do Contrato	

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Fundado pelo Comitê Gestor da Fundação Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 2 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologada pelos interessados a compor o referido comitê.

A aderência, fidelidade e o conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.com.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VII | Edição n.º 1268

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2024. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP. (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de hospedagem em hotéis localizados no município de Ribeirão do Pinhal, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 26/04/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 14.510,00 (catorze mil quinhentos e dez reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 12 de abril de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 132203/2023. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023.

Extrato de aditivo de 19,76% da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RAFAEL F. FERNANDES, CNPJ n.º 37.992.965/0001-18. Objeto: registro de preços para possível aquisição de uniformes escolares de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 01 R\$ 6.808,80. Data de assinatura: 11/04/2023, RAFAEL FRANCISCO FERNANDES CPF: 035.417.129- 10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES